

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

**PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL – PLHIS
SIMPLIFICADO**

**VERA CRUZ DO OESTE/PR
AGOSTO DE 2023**

**PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS SIMPLIFICADO**

1	Definição	2
2	Objetivos	2
2.1	GERAL.....	2
2.2	ESPECÍFICO.....	2
3	Diretrizes	3
3.1	GERAIS	3
3.2	ESPECÍFICAS.....	3
4	Estrutura Básica Do PLHIS.....	5
4.3	TÓPICOS PRINCIPAIS.....	7
4.4	DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL.....	7
4.5	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ORIENTADORES.....	18
4.6	OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	19
4.7	LINHAS PROGRAMÁTICAS.....	22
4.8	RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	25
4.9	INSTRUMENTOS DE GESTÃO E REVISÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS.....	27
4.10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

1 DEFINIÇÃO

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) PLHIS é um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional. Expressa o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social.

O PLHIS é um dos instrumentos de implementação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e uma das obrigações a ser cumprida pelos entes federativos que aderiram ao Sistema. Ele objetiva viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável; implementar políticas e programas de investimento e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada a população de menor renda; e articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação. O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, instituído pelo Decreto n. 5.796 de junho de 2006, tem como objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. Entendendo que além do Termo de Adesão ao SNHIS, da constituição do Conselho e Fundo locais e dos relatórios de Gestão o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado é um dos requisitos para tomada de recursos para elaboração e execução de planos e projetos financiados com recurso do FNHIS, sendo assim, o presente PLHIS Simplificado do Município de Vera Cruz do Oeste/PR, está estruturado da seguinte forma:

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Promover o planejamento das ações no setor habitacional do município de forma a garantir a integração dos três níveis de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

2.2 Específico

Orientar o planejamento local do setor habitacional municipal, para as áreas urbana e rural, especialmente para o segmento de habitação de interesse

social.

3. DIRETRIZES

3.1 Gerais

3.1.1 Incentivar a gestão democrática, por meio de processos participativos no planejamento e na gestão do setor habitacional, especialmente no que tange à habitação de interesse social.

3.1.2 Favorecer a organização de uma rede de apoio técnico, jurídico e social para a elaboração e implementação da Política Nacional de Habitação, difundindo práticas de gestão, elaboração e implementação dos planos locais de habitação de interesse social.

3.1.3 Incentivar a adoção de mecanismos de monitoramento e controle social para implementação de programas habitacionais de interesse social.

3.1.4 Garantir que o trabalho da rede de apoio técnico, caso haja necessidade de contratação pelos municípios, conduza à capacitação institucional dos governos locais, de instituições locais e de segmentos da sociedade civil, para que possam elaborar e implementar os planos locais e contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão pública do setor habitacional.

3.1.5 Potencializar e articular programas, ações e recursos, bem como identificar as interfaces de ação no território, dos três níveis de governo, para implantação de investimentos habitacionais, em especial, aqueles destinados a atender famílias de baixa de renda.

3.1.6 Promover e apoiar a regulação, a ocupação e o uso do solo urbano, de acordo com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e nos Planos Diretores Participativos, para a implementação da regularização fundiária e especialmente a definição das ZEIS.

3.2 Específicas

3.2.1 O PLHIS deve conter diagnóstico do setor habitacional, diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores, que expressem o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais, a respeito do planejamento local do setor habitacional e definam um plano de ação para enfrentar seus principais problemas, especialmente no que se refere à habitação

de interesse social, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna.

3.2.2 O PLHIS deve ser elaborado de forma democrática e participativa, em consonância com as Políticas Nacional e Municipal de Habitação, e considerando os instrumentos locais do ciclo de gestão orçamentário financeiro, tais como o PPA, a LDO e a LOA.

3.2.3 Priorizar programas e projetos habitacionais para as famílias de baixa renda, articulados no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

3.2.4 Definir e adotar mecanismos de subsídios financeiros para famílias de baixa renda, concedidos com a finalidade de complementar sua capacidade de pagamento para o acesso à moradia.

3.2.5 Incentivar o aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana.

3.2.6 Priorizar a utilização de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

3.2.7 Incentivar a recuperação e reutilização de áreas centrais, compreendendo os espaços e edificações ociosas, vazias, abandonadas, subutilizadas, insalubres e deterioradas, bem como à melhoria dos espaços e serviços públicos, da acessibilidade e dos equipamentos comunitários.

3.2.8 Incentivar a implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades, nos Planos Diretores Participativos e outros.

3.2.9 Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação e indicadores de impacto social das políticas, planos e programas.

3.2.10 Priorizar o atendimento a:

3.2.11 famílias com menor renda per capita;

3.2.12 famílias com maior número de dependentes;

3.2.13 a mulher responsável pelo domicílio;

3.2.14 idosos;

3.2.15 portadores de deficiência;

3.2.16 comunidades quilombolas e etnias negra e indígena;

3.2.17 demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população.

- 3.2.18 Atender a mecanismos de quotas para idosos e portadores de necessidades especiais dentre o grupo identificado como o de menor renda.
- 3.2.19 Garantir a execução de trabalho social visando à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, de forma complementar às obras e serviços.
- 3.2.20 Promover melhoria das condições de habitabilidade das famílias residentes em assentamentos precários, favelas, áreas de risco, loteamentos irregulares e cortiços, com vistas a reduzir os riscos sócio-ambientais.
- 3.2.21 Atender a necessária existência de saneamento ou de projetos de saneamento ambiental, cuja estrutura abranja o adensamento populacional estimado, visando à manutenção do meio-ambiente e também à otimização dos investimentos públicos.
- 3.2.22 Garantir a alocação de recursos destinados à habitação de interesse social em fundo local, com dotação orçamentária própria, para implementar as ações previstas no PLHIS.
- 3.2.23 Utilizar prioritariamente o PLHIS como instrumento de apoio para a tomada de decisão dos Conselhos Gestores dos Fundos Locais de Habitação de Interesse Social.
- 3.2.24 Incentivar a implementação de mecanismos permanentes de assistência técnica, jurídica e social aos programas e ações de habitação de interesse social.

4. ESTRUTURA BÁSICA DO PLHIS

4.1 Dados Gerais do Município

A área de terra onde hoje é Vera Cruz do Oeste foi adquirida por Antônio Vilas Boas, em 1954, através de compra de Título de Terra de José Correia Porto. Na década de 1960 uma forte corrente migratória do sul e sudeste do país intensificou o povoamento da região. O município de Céu Azul, criado em 1967, foi formado por descendentes de alemães e italianos, oriundos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e norte do Paraná e, o Distrito administrativo de Vera Cruz do Oeste

foi formado, predominantemente, por paulista e mineiros. Diante do crescimento do Distrito em relação a sede do município, aquele emancipado em 1979. A instalação oficial do município de Vera Cruz do Oeste se deu em 1º de fevereiro de 1983, sua denominação foi dada por Antônio Vilas Boas, fundador de Vera Cruz do Oeste, por julgar que a primeira missa celebrada na localidade teve as mesmas características da primeira missa rezada no Brasil.

4.2 Inserção regional e características do município

O município de Vera Cruz do Oeste está localizado na região Oeste do Paraná, com divisa dos municípios de Diamante do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Céu Azul e Matelândia, conforme mostra o mapa abaixo.



A partir do ano de 1983, com a emancipação política do Distrito e a criação do município, a comunidade local, composta por um número expressivo de pequenos proprietários e trabalhadores rurais foi se organizando e se consolidando gradativamente. Neste período o município possuía uma população de 15.042 mil habitantes. Nesta época a cidade vive um momento de grandes progressos tem seis indústrias madeireiras, açougues, padarias, máquinas de beneficiamento de alimentos, 10 (dez) escolas isoladas e 01 (uma) no distrito, 02 (dois) cinemas e 01 (um) estádio de futebol, porém com a mecanização da agricultura e da implantação da monocultura, principalmente da soja, trigo e milho, ocorreu uma migração de pequenos proprietários rurais para os Estados de Rondônia, Mato Grosso e São Paulo, evidenciando uma perda populacional considerável ano a ano.

Destaca-se também que com a mecanização da agricultura, venho também o desemprego e a miserabilidade para os trabalhadores (boias frias), os quais não tinham qualificação profissional. Diante dessa realidade em 1996 foi

implantado o programa de desfavelamento que viria para urbanizar a favela que a cada dia aumentava. Institucionalmente esse programa traria a regularização dos terrenos e os barracos seriam substituídos por casas de alvenaria. Nesta localidade habitavam 55 (cinquenta e cinco) famílias em situação de risco social e pessoal, o Programa de desfavelamento “Habitar Brasil” foi então implantado, porém 19 (dezenove) famílias não concordaram em participar do Programa. No ano de 1988 foram implantadas duas Vilas Rurais, modalidade habitacional rural em que o proprietário além da casa adquiria um lote de 5000mts2 para desenvolver atividades de agricultura familiar na busca da melhoria de qualidade de vida perto do centro urbano, ou seja, o fácil acesso aos serviços de saúde, escola, transporte e assistência social.

Pontua-se a importância de analisar a evolução urbana e socioeconômica do município de Vera Cruz do Oeste-PR, modo a caracterizar a situação atual e desenvolver projeções futuras para o perfil socioeconômico da população e consequente demanda habitacional, bem como, os aspectos que exercem influência sobre a adequação locacional da ocupação habitacional.

Pontua-se, que este Plano terá os tópicos abaixo como principais a serem seguidos:

4.3 Tópicos Principais

- Diagnóstico habitacional
- Princípios e diretrizes orientadores
- Objetivos, metas e indicadores
- Linhas programáticas
- Recursos e fontes de financiamento
- Instrumentos de Gestão e Revisão de Planos e Programas

4.4 Diagnóstico do Setor Habitacional

Atualmente o Setor Habitacional do Município de Vera Cruz do Oeste- PR está vinculado administrativamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual possui um técnico dentro do Órgão Gestor – Assistente Social responsável pelo acompanhamento dos cadastros realizados, bem como, pelas orientações as famílias do município que fazem parte da demanda relacionada a Habitação.

O Órgão Gestor é o responsável pelo **Apoio Técnico** as demandas referentes as legislações pertinentes ao funcionamento do setor de habitação

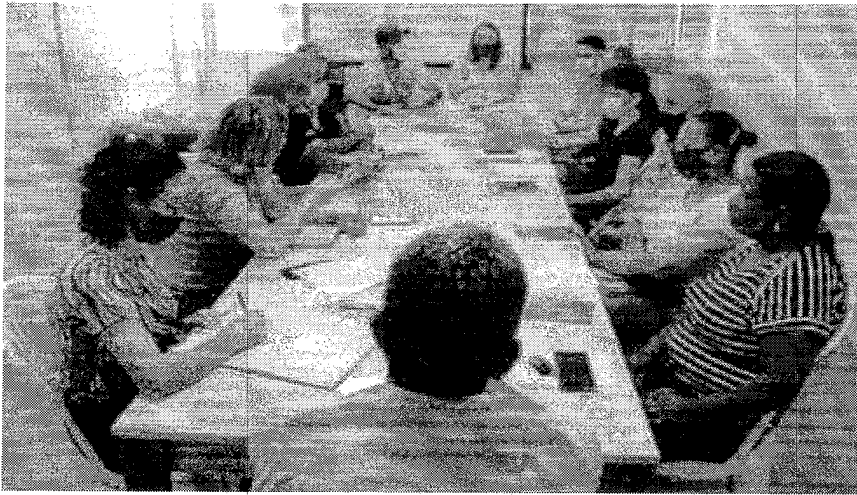
como: Lei de criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, nº 731 de 19 de Abril de 2007, a qual institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, sendo alterada pela Lei 1007 de 30 de abril de 2013, tendo como dispositivo de Nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS: Decreto Nº 5.909/2021, o Decreto de Substituição de Membro do CGFMHIS: Nº 6.207/2022 e o Decreto de Substituição de Membro do CGFMHIS: Nº 6.577/2023; Decreto nº 6.610/2023 que Dispõe sobre a Composição dos membros do Conselho Gestor, a elaboração do Plano Local Municipal de Habitação de Interesse Social – PLHIS Simplificado; Relatório Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de cada exercício e o desenvolvimento do Programa Municipal Habitacional “Habita Bem” pela Lei Municipal nº 1036/2013 e agendamentos das reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo este composto por 20 (vinte) membros, 10 (dez) Titulares e 10(dez) Suplentes dos seguintes segmentos:

- Setor público Municipal: Assistência Social 02 (dois) membros; Administração e Planejamento 02 (dois) membros; Setor de Planejamento 02 (dois) membros; Agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos 02 (dois) membros;

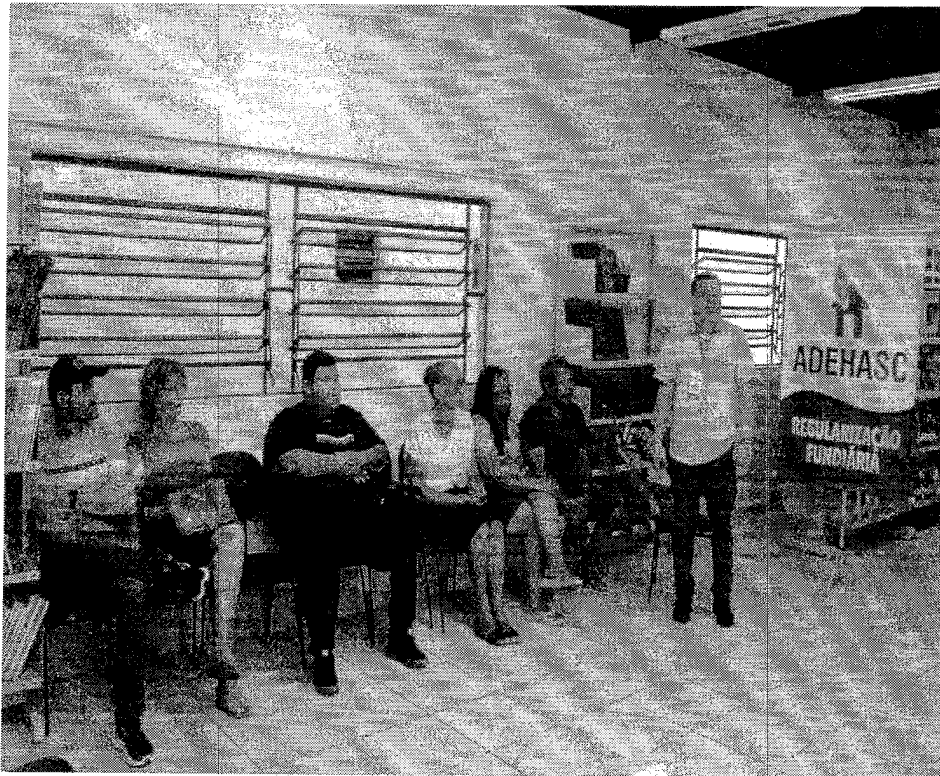
- Setor Público Estadual: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Emater 02 (dois) membros;

- Setor Civil: Sindicato dos Trabalhadores rurais 02 (dois) membros;

- Movimento Populares: Associação Comunitária da Vila São Sebastião 02 (dois) membros; Associação Comunitária Vila Rural Amanhã Feliz 02 (dois) membros; Associação de Moradores Conjunto Habitacional Nova Esperança 02 (dois) membros; e Associação de Moradores Vila Graciosa 02 (dois) membros.



Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Atualmente o município de Vera Cruz do Oeste- PR, possui as seguintes características:

O MUNICÍPIO É INTEGRANTE DE TERRITÓRIO DA CIDADANIA?	() Sim	(x) Não	Se sim, qual?
O MUNICÍPIO É INTEGRANTE 'DE AGLOMERADO URBANO?	() Sim	(x) Não	Se sim, qual?
O MUNICÍPIO ESTA EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DE GRANDE	() Sim	(x) Não	Se sim, qual?

EMPREENDIMENTO?			
O MUNICÍPIO É INTEGRANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS OU CONSÓRCIO PÚBLICO?	(X) Sim	() Não	Se sim, qual? - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP. - Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Paraná. - CIDERSOP
ESPECIFICIDADES DO MUNICÍPIO:			
		() Localizado em área de interesse histórico	
		() localizado em região de interesse turístico	
		(x) localizado em região de fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina)	
		() é cidade ribeirinha da região amazônica	
		() outros:	

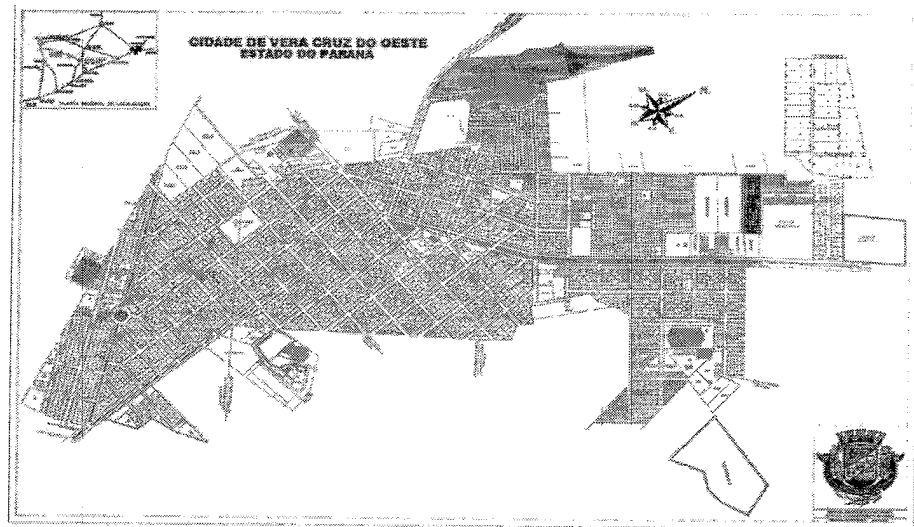
Instrumentos Urbanísticos

O Município de Vera Cruz do Oeste – PR, possui os seguintes Instrumentos Urbanísticos todos aplicáveis:

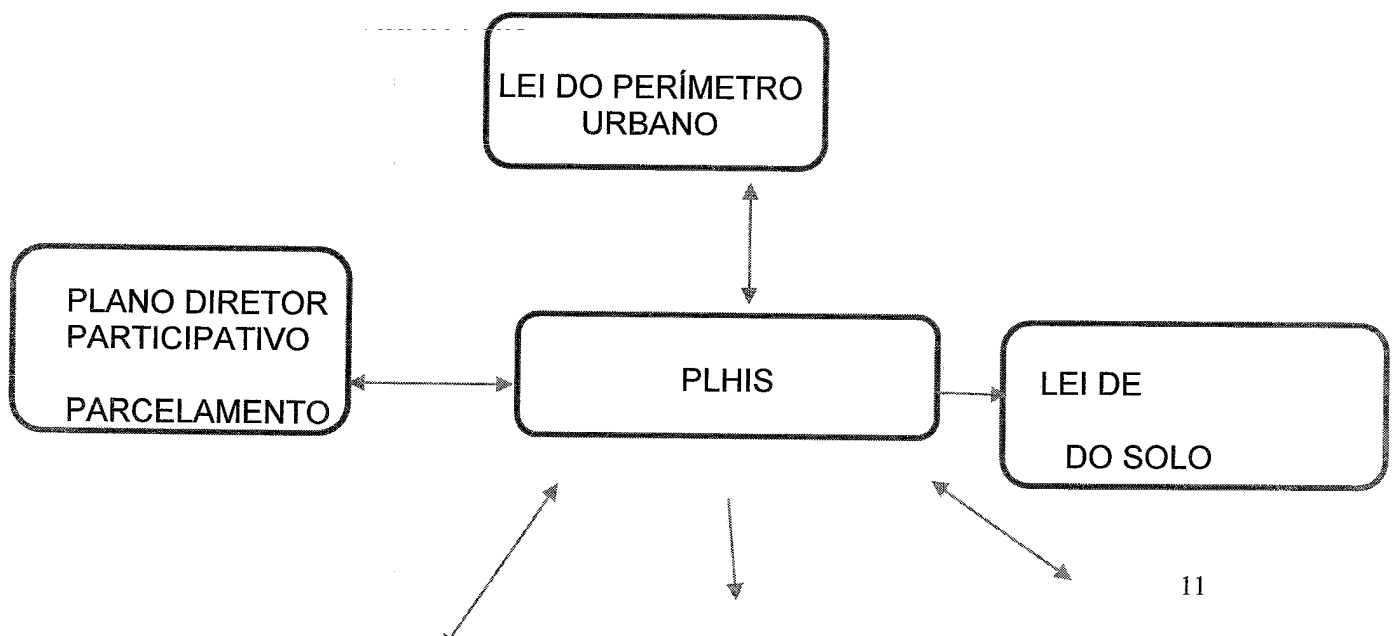
- Plano Diretor Participativo - Lei Municipal nº 909/2011;
- Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação de Solo) – Lei Municipal nº 917/2011;
- Lei de Perímetro Urbano - Lei Municipal nº 1380/2022;
- Lei de Parcelamento do Solo - Lei Municipal nº 917/2011;

- Código de Obras - Lei Municipal nº 910/2011;
- Imposto Territorial Urbano - Lei Complementar nº 01/2022;

Conforme a ilustração abaixo, outro importante Instrumento Urbanístico que o município esta implantando são as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS. Pontua-se que as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS (Áreas Vazias) esta prevista em Lei Municipal Especifica nº 1.465/2023, onde já foi iniciada a aplicação em 01 (uma) área vazia delimitada, objetivando ampliar a oferta de terra para a habitação Interesse Social de áreas não edificadas, porém as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS (Áreas Ocupadas) ainda não esta prevista .



Articulação do PLHIS com outros planos



IMPOSTO TERRITORIAL
URBANO

LEI DE ZONEAMENTO

CÓDIGO DE
OBRAS

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	3.317	3.546	6.863
Rural	1.094	1.016	2.110
TOTAL	4.411	4.562	8.973

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.

Segundo o IBGE (2010), Vera Cruz do Oeste- PR, atingiu uma taxa de Urbanização de 76,49%, atualmente o Índice de desenvolvimento humano municipal é de 0,699, que mede a desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda familiar *per capita*. Esses indicadores revelam a necessidade de se implantar políticas públicas para qualificar o atendimento às demandas sociais, criando condições de emprego e renda, bem como acesso aos direitos sociais, principalmente o que tange a habitação, onde aponta um déficit Habitacional de 14,8%, segundo o último estudo estatístico realizado em 2009 pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE - ***Pesquisa déficit habitacional Vera Cruz do Oeste 2009 (LIS- UNIOESTE)***.

Diante dessa necessidade acima mencionada a Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste-PR, possui um setor de cadastramento e levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais, os cadastros são realizados de forma física e dentro de um sistema específico da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar.

Segue abaixo um diagnóstico atual do município.

CADASTRO DE FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PROGRAMA HABITACIONAIS – ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 25/07/2023 – SISTEMA DA COHAPAR	
Total de Cadastros	592
Famílias com Pessoa com Deficiência – PCD	50

Famílias com idosos (casal/sozinho)	101
Famílias com Adensamento familiar	21
Famílias em situação de risco	06
Famílias com aluguel excessivo	138
Famílias com mulher chefe de família	487
Famílias com dependentes menores	332

Fonte: Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar - 2023

COMPOSIÇÃO FAMILIAR		
TOTAL DE FAMÍLIAS POR NÚMERO DE PESSOAS		
PESSOAS	TOTAL	% TOTAL
1 Pessoa	110	18,6%
2 Pessoas	160	27,0%
3 Pessoas	152	25,7%
4 Pessoas	110	18,6%
5 Pessoas	47	7,9%
6 ou Mais Pessoas	13	2,2%

Fonte: Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar-2023

IDADE DO TITULAR		
TOTAL DE CADASTROS PELA IDADE DO TITULAR		
IDADE	TOTAL	% TOTAL
Menor de 18 Anos	0	0,00%
18 a 29 Anos	134	22,6%
30 a 39 Anos	147	24,8%
40 a 49 Anos	124	20,9%
50 a 59 Anos	101	17,1%
60 a 69 Anos	65	11,0%
Acima de 70 Anos	21	3,5%

Fonte: Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar-2023

TOTAL DE CADASTROS POR INTERESSE		
INTERESSE EM	TOTAL	% TOTAL
Lote	5	0,8%
Moradia Rural	15	2,5%
Moradia Urbana	562	94,9%
Regularização Fundiária	0	0%

Fonte: Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar-2023

TOTAL DE CADASTROS POR RENDA FAMILIAR		
RENDA	TOTAL	% TOTAL
Menor que 1 Salário	256	43,24%
1 a 2 Salários	200	33,8%
2 a 3 Salários	89	15,0%
3 a 4 Salários	30	5,1%
4 a 5 Salários	12	2,0%
5 a 6 Salários	4	0,7%
Maior que 6 Salários	1	0,2%

Fonte: Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar-2023

TOTAL DE FAMÍLIAS PELO TIPO DE CONDIÇÕES DE MORADIA		
TIPO	TOTAL	% TOTAL
Própria com titularidade	14	2,36%
Própria sem titularidade	23	3,9%
Alugada	333	56,3%
Cedida	210	35,5%
Agregada	1	0,2%
Ocupação irregular	1	0,2%
Situação de rua	0	0%
Aluguel Social	0	0%
Abrigada	2	0,3%
Não respondeu	8	1,4%

Fonte: Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar-2023

NECESSIDADES HABITACIONAIS

A seguir segue a quantificação e qualificação das necessidades

habitacionais do Município, bem como a caracterização do contingente populacional da demanda, e os investimentos habitacionais:

Tipos de Necessidades Habitacionais		Nº de núcleos /áreas	Nº de domicílios	População	Fonte/ Ano
Ocupações e Vilas	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	02	117	280	Agente Comunitária/2023
	<input type="checkbox"/> Não Existente				
Loteamento irregulares	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	04	500	1.200	Tributação – Município /2023
	<input type="checkbox"/> Não Existente				
Conjunto Habitacionais (público) Degradados	<input type="checkbox"/> Existente				
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Existente				
Assentamento	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	01	27	68	Tributação – Município /2023
	<input type="checkbox"/> Não Existente				
Outros(especificar)	<input type="checkbox"/> Existente				
	<input checked="" type="checkbox"/> Não				
TOTAL					

EM ÁREA RURAL

O município possui assentamento da Reforma Agrária?	(x) Sim	O assentamento é do INCRA(X) ou do Estado ()
	() Não	Qual o número de famílias assentadas? 27 famílias
Existem ocupações informais na área rural?	() Sim	Se SIM, indicar o número de famílias residentes no assentamento.
	(x) Não	
Fonte:		

COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL (Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS)			
Componentes do déficit habitacional (nº de unidades habitacionais)	Em área urbana	Em área rural	TOTAL
Habitação precária	14	0	14
Domicílios improvisados	0	0	0
Domicílios rústicos	02	0	02
Coabitação involuntária	110	0	110
Ônus excessivo com aluguel	138	0	138
Adensamento excessivo em domicílios alugados	21	0	21
Fonte: <i>Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar - 2023</i>			
Fonte: <i>Pesquisa déficit habitacional Vera Cruz do Oeste 2009 (LIS-UNIOESTE)</i>			

OFERTA HABITACIONAL

PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS

Balanco da Produção Habitacional entre 2018 e 2023			
Produção Habitacional entre 2018 e 2023	Esfera governamental responsável (Município, Estado ou União)	Nº de unidades produzidas (ou famílias atendidas)	Nº de unidades previstas (ou famílias a serem atendidas)
Produção de Unidades Habitacionais	Estado /Município	0	47
Produção de Lotes Urbanizados	Município	01	00

Melhorias Habitacionais e Material de Construção	0	0	0
Urbanização de Assentamento Precários	0	0	0
Regularização Fundiárias	Município	287	500
Aluguel Social	0	0	0
Outros (especificar)			
TOTAL		287	547
Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS /Município de Vera Cruz do Oeste/PR			



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL 05/04/2023.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida?	<input type="checkbox"/> Sim	Se SIM
		Quantas unidades serão produzidas?
		Quantas unidades seriam necessárias?
		Está prevista a construção de equipamentos comunitários? Quais?
		O empreendimento tem acesso à infraestrutura básica?
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Obs.: O Município já participou, mas no momento não tem nenhum em andamento.		

4.5 Princípios e Diretrizes Orientadores

Os princípios e Diretrizes assumidas pela Administração e por todos os envolvidos neste Plano serão os seguintes:

- A moradia é um dos direitos fundamentais do cidadão, garantido pela Constituição Brasileira;

- Integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, fomentando a criação de oportunidades de inclusão e de acesso à habitação;

- Promoção de políticas habitacionais locais com prioridade para a população de baixa renda e as pessoas com deficiência;

- Adoção de mecanismos de controle do desempenho dos programas habitacionais, com a participação direta do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS;

- Adoção de formas alternativas de acesso à moradia digna, por meio da reurbanização e requalificação das unidades habitacionais, de infra-estrutura e saneamento ambiental;

- Sistematização do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS – Simplificado adequado às diretrizes do SNHIS.

4.6 Objetivos, Metas e Indicadores

A Administração de Vera Cruz do Oeste-PR, a partir de diagnóstico das necessidades habitacionais do Município apresentadas neste Plano, define os objetivos, as seguintes metas e ações para enfrentar a demanda habitacional:

Objetivos Normativos

- Promover o cumprimento da função social da propriedade através da adoção de instrumentos para maior controle do uso e ocupação do solo;

- Estabelecer normas especiais de urbanização e parâmetros para a edificação em assentamentos de interesse social, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de menor renda;

- Estabelecer critérios para a regularização das ocupações consolidadas de forma a promover a titularidade da propriedade aos seus ocupantes.

Objetivos Executivos

- Promover a ocupação do território urbano de forma harmônica, com áreas integradas ao ambiente natural;

- Promover assistência técnica e jurídica para a comunidade em vulnerabilidade social de ocupações irregulares, visando a regularização da ocupação;

- Buscar atender o conceito de moradia digna oferecendo padrão mínimo

de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, equipamentos sociais e serviços;

- Viabilizar unidades habitacionais para famílias em vulnerabilidade social (baixa renda).

Objetivos Institucionais

- Integrar o Plano Municipal Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS – Simplificado com as demais políticas setoriais com ênfase nas de desenvolvimento social, econômico e de proteção ao meio ambiente;

- Estabelecer o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS como canal de participação das comunidades e da sociedade organizada na formulação, implantação e no controle dos recursos destinados à política habitacional;

- Atender de forma direta a população em vulnerabilidade social (baixa renda), associando processos de desenvolvimento social e de geração de renda;

- Manter o Fundo Municipal de Habitação;

- Aumentar a capacidade de atendimento com moradias para famílias em vulnerabilidade social (baixa renda) visando a melhoria dos indicadores socioeconômicos dos moradores das áreas de ocupação irregular.

Meta 01 – Produção Habitacional

- Construção de Casas Populares;

Meta 02 – Adequação e Melhorias

- Adequação de moradias.

Meta 03 – Adequação e Melhorias

- Desapropriação de áreas para a Construção de casas;

- Aquisição de Terrenos para Construção de Casas.

As metas acima mencionadas serão alcançadas por meio do desenvolvimento do Programa Habita Bem, o qual contempla três Dimensões habitacional sendo:

1. Produção Habitacional – produção de unidades habitacionais

Órgão Coordenador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste

Objetivo: Intervir no déficit habitacional, promovendo condições para famílias em vulnerabilidade ter acesso a moradia.

Público Alvo: Famílias da área urbana e rural com renda de até 03 (três) salários mínimos.

Horizonte Temporal: Atender, em primeira instância, famílias que vivem em áreas de maior vulnerabilidade social.

Estratégia de Implantação: O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e Secretária Municipal de Assistência Social serão responsáveis pelo gerenciamento dos Programas junto às parcerias com os três níveis de governo, bem como, através de Convênios, Emendas Parlamentares e recurso de contrapartida conforme projeto de Órgãos de repasse. Será realizado novos cadastros e atualizações dos existentes e, posteriormente, triagem através de visita social domiciliar e avaliação técnica.

2. Adequação e Melhorias de Moradias – Moradia Digna

Órgão Coordenador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste

Objetivo: Promover ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna à população que estejam em situação de déficit habitacional por inadequação de domicílio.

Público Alvo: Famílias da área urbana e rural com renda de até 03(três) salários mínimos.

Horizonte Temporal: Atender, em primeira instância, famílias que vivem em áreas de maior vulnerabilidade social.

Estratégia de Implantação: O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e Secretária Municipal de Assistência Social serão responsáveis pelo gerenciamento dos Programas junto às parcerias com os três níveis de governo, bem como, através de Convênios, Emendas Parlamentares e recurso de contrapartida conforme projeto de Órgãos de repasse. Será realizado novos cadastros e atualizações dos existentes e, posteriormente, triagem através de visita social domiciliar e avaliação técnica.

3. Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Áreas para a Construção de Casas

Órgão Coordenador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste

Objetivo: Adquirir Terrenos para a Construção de Novas Unidades Habitacionais, proporcionar incentivos para a regularização fundiária e adequar os serviços de infraestrutura e de saneamento básico.

Público Alvo: Famílias da área urbana e rural com renda de até 03(três) salários mínimos.

Horizonte Temporal: Atender, em primeira instância, famílias que vivem em áreas de maior vulnerabilidade social.

Estratégia de Implantação: O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e Secretária Municipal de Assistência Social serão responsáveis pelo gerenciamento dos Programas junto às parcerias com os três níveis de governo, bem como, através de Convênios, Emendas Parlamentares e recurso de contrapartida conforme projeto de Órgãos de repasse. Será realizado novos cadastros e atualizações dos existentes e, posteriormente, triagem através de visita social domiciliar e avaliação técnica.

Pontua-se, que o Município já possui legalmente Instituído o Programa acima mencionado “Habita Bem” pela Lei Municipal nº 1036/2013. Tendo previsão das ações e recursos destinado para o setor de Habitação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

4.7 Linhas Programáticas

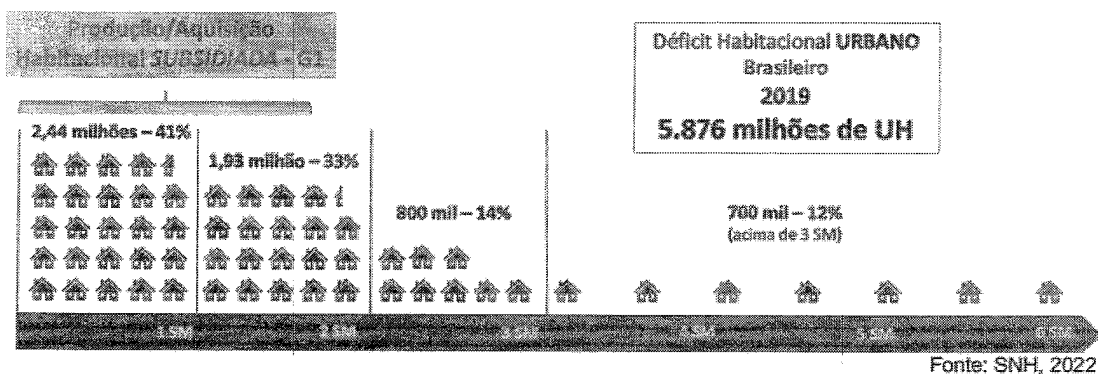
As Linhas Programáticas a seguir define estratégias para enfrentar os principais problemas habitacionais do município visando atender às diferentes necessidades de produção, adequação de moradias e regularização de territórios urbanos e rurais. Elas se estruturam em programas e subprogramas específicos que articulam agentes coordenadores, operadores, financeiros e promotores habitacionais públicos e privados.

Produção Subsidiada Urbana

O objetivo desta ação é viabilizar a promoção de unidades habitacionais urbanas para famílias do Grupo Urbano 1 de renda familiar de forma compatível

com os valores desubsídios previstos.

Estima-se, a partir dos cálculos elaborados pela Fundação João Pinheiro (2019), que esta ação é destinada a quase 70% do déficit habitacional, incluindo famílias entre até 1,5 Salários mínimos.



Esta foi a ação com maior volume de recursos e entregas de atendimentos implantada pela SNH entre 2009 e 2021, entregando mais de 1350.000 mil unidades habitacionais no Brasil todo.

2. Aquisição ou Produção *Subsidiada e Financiada Urbana*

2.2 Linhas de atendimento x programas habitacionais



Faixa	Renda (R\$)	Grupo	Renda
Faixa 1	Até 1.800,00	GUrb 1	Até 2.400,00*
Faixa 1,5	Até 2.600,00	GUrb 2	2.400,00 – 4.000,00
Faixa 2	Até 4.000,00	GUrb 3	4.000,00 – 7.000,00
Faixa 3	4.000,00 – 7.000,00		

*PORTARIA MDR N. 1189, DE 14 DE ABRIL DE 2022

3. Aquisição ou Produção Subsidiada Urbana

3.2 Arquitetura e Governança



- Gestor da Aplicação – MDR
- Conselho Curador do FDS – CCFDS
- Comitê de Participação do FAR – CPFAR (Decreto nº 10.976, de 22 de fevereiro de 2022)
- Agente Operador/Gestor Operacional fundos – Caixa Econômica Federal
- Agentes Financeiros (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil)
- Proponentes: Entidades Organizadoras, Construtoras/Incorporadoras e Entes Públicos Locais (PCVA)
- Beneficiários



Subsídio
parcelas reduzidas a serem pagas pelos beneficiários, quando for o caso
PMCMV – prazo de até 120 meses
PCVA – prazo de até 60 meses



Fontes de Recursos

- Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
- Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR

Linha Programática...
AQUISIÇÃO SUBSIDIADA – Produção por autogestão
Beneficiários Famílias do Grupo Urbano 1 (renda bruta familiar mensal até R\$ 2.400,00) em déficit habitacional
FONTES DE RECURSOS Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) - mediante transferência de recursos do OGU
FORMAS DE FINANCIAMENTO/SUBSÍDIO PARA OS BENEFICIÁRIOS Parcelas subsidiadas, com valor a ser pago compatível com a renda familiar bruta mensal, a serem pagas pelos beneficiários, quando for o caso
Agentes envolvidos quando podem faltar: MDR (Gestor da Aplicação); CCFDS – Conselho Curador FDS; CAIXA (Agente Operador/Gestor Operacional); Entidades Organizadoras; Entes Apoiadores (Estados, DF e Municípios); Escritórios e Assessorias Técnicas; Beneficiários.

Produção Subsidiada Rural

O objetivo desta ação é viabilizar a promoção pública ou por autogestão de unidades habitacionais rurais para as famílias sem capacidade de adquirir financiamento (Grupo Rural 1).

Essa iniciativa deverá observar características sociais e econômicas dos moradores rurais, com a definição de tipologias habitacional que tenham dimensões e espaços compatíveis com as atividades da economia rural.

Linha Programática...	AQUISIÇÃO SUBSIDIADA - Rural
Beneficiários Famílias dos Grupos Rural I (renda bruta familiar anual até R\$ 24.000,00) em déficit habitacional.	
FONTES DE RECURSOS Orçamento Geral da União - OGU	
FORMAS DE FINANCIAMENTO/SUBSIDIO PARA OS BENEFICIÁRIOS Parcelas subsidiadas, com valor a ser pago compatível com a renda familiar bruta anual, a serem pagas pelos beneficiários, quando for o caso.	
Agentes envolvidos que não podem faltar: MDR (Gestor da Aplicação); CAIXA (Agente Operador/Gestor Operacional); Entidades Organizadoras; Entes Públicos Locais (Estados, DF e Municípios); Beneficiários.	

4.8 Recursos e fontes de financiamento

– O Município de Vera Cruz do Oeste/PR, possui Fundo de Habitação de Interesse Social instituído pela Lei Municipal nº 1007/2013, tendo como objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os Programas destinados a implementar políticas habitacionais de Interesse Social direcionadas à população de menor renda. Pontua-se, também que o Município realizou a Adesão ao Fundo Nacional de Habitação no dia 01 de julho de 2007.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO APLICADOS EM HABITAÇÃO (Últimos 5 anos)		
Ano	Valor Aplicado	% do Orçamento executado do Município
2018	R\$244.874.36	0,98%
2019	R\$122.925,00	0,49%
2020	R\$ não teve	00%
2021	R\$ não teve	00%
2022	R\$ não teve	00%

PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO (próximo anos)		
Ano	Valor Aplicado	% do Orçamento previsto do Município
2023	R\$ 2.607.000,00	6,49%

2024	R\$ 52.000,00	0,001%
2025	R\$00	00
2026	R\$00	00
2027	R\$00	00

INDICAÇÃO DAS 5 PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS PARA CAPTAÇÃO NA ÁREA HABITACIONAL		
Fonte de Recurso	Programa/Instituição	Montante
a. 000	Dotação do Orçamento Geral do Município, classificado na função habitação.	R\$7.000,00
b. Não Existente	Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS.	R\$00
c. 601 - Fomento	Recursos provenientes de empréstimo externos e internos para programa de habitação.	R\$ 2.600.000,00
d. Não Existente	Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismo de cooperação nacionais ou internacionais.	R\$ 00
e. Não Existente	Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS.	R\$00
f. Não Existente	Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.	R\$00

Os recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

- aquisição de materiais para construção, ampliação, e reforma de moradias;

- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS;

Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

4.9 Instrumentos de Gestão e Revisão dos Planos e Programas

Monitoramento e Avaliação

De acordo com o Plano Nacional de Habitação, o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas de políticas em relação a seus objetivos e metas, durante a fase de implementação. O monitoramento é, portanto, uma ferramenta de gestão para aperfeiçoar o desempenho de políticas, programas e projetos. É também função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o desempenho pós-implantação para seus gestores e responsáveis superiores, permitindo medidas corretivas durante o percurso dos programas. Se de um lado, as políticas, programas e projetos necessitam ter seus objetivos definidos com clareza, metas vinculadas a objetivos precisam ser quantificadas, orçadas e distribuídas no tempo. Ou seja, deve-se saber o resultado que se quer alcançar, o tempo e os custos disponíveis. Indicadores de desempenho podem ser compreendidos como instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade. A principal finalidade de um indicador é traduzir, de forma mensurável determinado aspecto de uma realidade dada (por exemplo, uma situação social de precariedade habitacional ou ação de governo voltada para solucionar tal situação), de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação.

A estratégia utilizada para o monitoramento dos Programas previstos neste Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS foi estabelecer ações de acompanhamento por meio de:

1 – Realização de reuniões periódicas com os beneficiários dos Programas, levando até eles orientações sobre saúde, alimentação, higiene (cuidados com a casa, preservação do ambiente, dentre outros fatores).

2 – Inclusão das famílias beneficiadas em demais programas sociais existentes no município.

O acompanhamento e avaliação dos resultados a partir de indicadores gerados pela execução dos Programas será realizada pela seguinte equipe:

Prefeitura Municipal

Ahmad Issa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Eliane Ovidio Sakai

Setor de Administração

Justina Inês Meneghetti

Setor de Engenharia

Ana Clara Comar

Equipe de Apoio:

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS:

- Setor público Municipal -Assistência Social:

Eliane Ovídio Sakai - Titular

Dhennifer Rafaela Pereira – Suplente

Administração e Planejamento:

Justina Inês Dametto Meneghetti - Titular

Keli Fátima Trevisol- Suplente

Setor de Planejamento:

Ana Clara Comar - Titular

Jaime Scarpellini da Silva – Suplente

Agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos:

Valdemir Marques Berdusco - Titular

Antônio Roberto Bernine – Suplente

- Setor Público Estadual:

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -Emater

Nelson Rogério Bueno da Silva – Titular

Gláucia Dias Trevisan – Suplente

- Setor Civil:

Sindicato dos Trabalhadores rurais

José Candido da Silva – Titular

Ediva Joaquim de Almeida - Suplente

- Movimento Populares

Associação Comunitária da Vila São Sebastião

Antônio Alves Carneiro – Titular

Amauri José Engelmann – Suplente

Associação Comunitária Vila Rural Amanhã Feliz

Antonio Engroff – Titular

Mauro Cesar de Noronha – Suplente

Associação de Moradores Conjunto Habitacional Nova Esperança

Olivar Emílio Pereira – Titular

Rosilaine Vieira – Suplente

Associação de Moradores Vila Graciosa

Vanilda da Silva – Titular

Angélica Marcia Fortes da Silva – Suplente

Equipe Técnica Interna para Habitação:

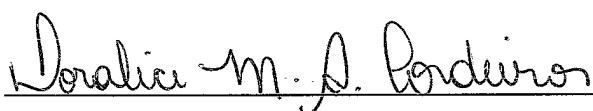
Doralice Medeiros Araújo Cordeiro

Elton Luiz Sodré Vilela

PRAZO PARA REVISÃO DO PLHIS

A cada 05 (cinco) anos, conforme deliberação do conselho local.

Vera Cruz do Oeste, 07 de agosto de 2023.



Responsável pela elaboração do PLHIS

Doralice Medeiros de Araújo Cordeiro

Assistente Social

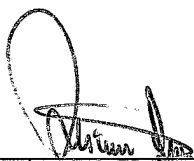
CPF: 787.549.689-68



Prefeito Municipal

Ahmad Issa

CPF:444.766.809-25



Presidente do CGFMHIS

Eliane Ovidio Sakai

CPF: 033.062.989-13

4.10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMP – Associação dos Municípios do Paraná. **Infra-Estrutura**. Disponível em:
http://www.ampr.org.br/ampr/municipio/dado_politico.asp?ildMun=100141394

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná- 2023.
<https://www.cohapar.pr.gov.br/>

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Vera Cruz do Oeste. Disponível em:
www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=85845

MINISTERIO DAS CIDADES. Perfil Municipal.

<http://www2.cidades.gov.br/geosnic/src/php/frmPerfilMunicipal.php?idLBGE=412855>

RIBEIRO, Roberto Regis et al. Estado nutricional de escolares brancos e negros do sul do Brasil.

Rev.Assoc.Med.Bras., São Paulo, v.55, n. 2, 2009. Available from
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302009000200012&lng=en&nrm=iso

SANTOS. L. B.; MONDARDO; D. LUVIZON, B.L.; BELLOND, P. P.; MEINERZE, C. C.; OLIVEIRA, P.S.R. **Levantamento Sócioambiental do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.**

<http://www.advancesincleanerproduction.net/second/files/sessoes/4b/5/l.%20Santos%20-%20Resumo%20Exp.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE –PR; Setor de Tributação.

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO – Secretaria Municipal de Assistência Social. Ano; Dezembro de 2009.

PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERSSE SOCIAL – Vera Cruz do Oeste-PR – 2007.